



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda para a **Concorrência nº 154/2019** destinada a **contratação de empresa para pavimentação asfáltica da Estrada Timbé**. Aos 30 dias de setembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Simone Corrente Simas, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação da empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda. Conforme indicado na ata da reunião para abertura do invólucro nº 01 (SEI nº 4707651), a participação da empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda, foi aceita, "*sub judice*", em cumprimento a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5000648- 85.2019.8.24.0000/SC (SEI nº 4684552). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Conpla Construções e Planejamento Ltda** (SEI nº 4707567), verificou-se que na data prevista para entrega dos invólucros, em 1º/08/2019, os documentos apresentados estavam válidos. Deste modo, por atender as exigências do edital, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho  
Membro da Comissão

Simone Corrente Simas  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2019, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 30/09/2019, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Corrente Simas, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2019, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4707669** e o código CRC **4D335D14**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.077632-1

4707669v4

4707669v4